

PORTARIA TRT GDG Nº 116/2012 - GESTOR
(PROTOCOLO Nº 5.565/2012)

João Pessoa, 02 de maio de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no ATO TRT GP nº 249/2007, de 14/12/2007,

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-04, lotado nos Serviços Gerais, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar o ajuste decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2011, que culminou com a contratação da empresa **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, cujo objeto é a prestação dos serviços de cobertura securitária da frota de veículos deste Tribunal.

II - Designar, ainda, o servidor **ACIEL CARNEIRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-05, lotado nos Serviços Gerais, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 02/05/2012 13:50:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5C7F42F4DC.52C43F8CB7.52C5FA6AEF.FEE5DB63DC